



Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário

Área Técnica de Saúde no Sistema
Penitenciário, Ministério da Saúde



Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário

Base legal: Portaria 1777 – 2003
Ministério da Saúde e Ministério da Justiça

OBJETIVO

Organizar o acesso da população penitenciária no Sistema Único de Saúde (SUS)

POPULAÇÃO ALVO

100% da população penitenciária brasileira, em unidades masculinas, femininas e psiquiátricos.



Princípios do SUS - Lei 8.080/1990

- Universalização do acesso**
- Integralidade da Atenção**
- Equidade**
- Descentralização**
- Regionalização**
- Participação Social/Controle Social**



Cenário Nacional

- **População:** **180 milhões**
- **Orçamento da Saúde:** **us\$ 23 bilhões**
- **População privada de liberdade:** **422.590**
- **Vagas nos estabelecimentos:** **249.515**
- **Total de estabelecimentos:** **1.094**

Fonte: DEPEN/MJ/2007



Fatores de vulnerabilidade e de risco TB e HIV/AIDS

■ Condições de confinamento

- Super população
- Precariedade das instalações
- Dificuldade de acesso a insumos de prevenção (preservativos e gel lubrificante) e de higiene (barbeador, escova de dentes)
- Violência
- Precariedade na assistência à saúde
- Dificuldade de acesso a informações

■ Percepção de risco e práticas

- Uso de drogas (lícitas e ilícitas)
- Não uso de preservativo
- Compartilhamento de equipamentos para tatuagem, *piercing* e outros

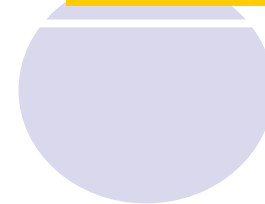
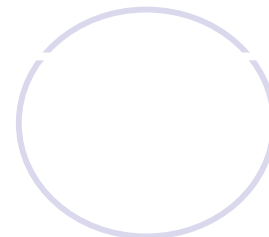
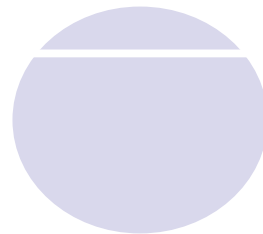
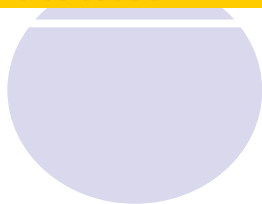


Desenvolvimento da Proposta

- Organizar ações e serviços de atenção básica em unidades prisionais
- Reformar e equipar as unidades prisionais visando a estruturação dos serviços de saúde
- Contratar recursos humanos para compor as equipes de saúde



- Porta de entrada de demanda: unidades de saúde no sistema prisional
- Reorientação do modelo de atenção à saúde: resolutividade da atenção básica → componente assistencial, ações de promoção e proteção da saúde



- Garantir o acesso da população penitenciária aos demais níveis de atenção à saúde, através das referências à atenção especializada ambulatorial e hospitalar.
- Aprovar o Plano Operativo Estadual



Repasse de Recursos

- Unidades prisionais com **até 100 pessoas** e equipe com carga horária de 4 horas semanais
US\$ 16.200,00/ano US\$ 1.300,00/mês
- Unidades prisionais com **mais de 100 pessoas** e equipes com carga horária de 20 horas semanais
US\$ 32.400,00/ano ou US\$ 2.700,00/mês



Composição mínima da equipe de
saúde



Médico, psicólogo, assistente social,
odontólogo, enfermeiro, auxiliar de
enfermagem



Atenção Básica

Saúde bucal, saúde da mulher, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, saúde mental, hepatites, tuberculose, hipertensão, diabetes, hanseníase, farmácia básica, imunizações e coleta de exames laboratoriais.

Mecanismos de referência e contra-referência em coerência com o perfil de necessidades / prioridades

Atenção ambulatorial especializada e hospitalar

- Ambulatórios de especialidades
- Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico
- Hospitais gerais
- Serviços de urgência



Estados brasileiros qualificados ao Plano Nacional:	18
Teto de Equipes de Saúde:	782
Equipes de Saúde em Unidades Penitenciárias:	176
Unidades Penitenciárias:	442
Colônias Agrícolas:	43
Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico:	27
Unidades Prisionais com Equipes:	26,5%

Fonte: DAPES/SAS/MS



Ministério da Saúde

- Gestão deste Plano em âmbito federal
- Co-financiamento da atenção à saúde da população penitenciária (70% do valor do Incentivo)
- Prestar assessoria técnica aos estados no processo de discussão, implantação e implementação dos Planos Operativos Estaduais
- Repasse da Farmácia Básica às equipes de saúde implantadas
- Participação no processo de educação permanente às equipes de saúde



Ministério da Justiça

- Co-financiamento da atenção à saúde da população penitenciária (30% do Valor do Incentivo)
- Financiamento da adequação do espaço físico para os serviços de saúde nas unidades prisionais e aquisição de equipamentos
- Participação na organização e implantação dos sistemas de informação em saúde a serem utilizados
- Participação no processo de educação permanente às equipes de saúde.



Principais avanços

- Pauta o debate sobre o acesso dessa população na agenda da saúde e da justiça, prática da intersectorialidade
- Organização do acesso da população penitenciária a ações de saúde
- Constrói mudanças na gestão dos processos de trabalho
- Inclui a discussão nas ações de planejamento do Ministério da Saúde



Principais desafios

- Repasse do recurso para adequação do espaço das unidades prisionais
- Envio de dados atualizados do Ministério da Justiça ao Ministério da Saúde
- A precarização das condições de trabalho e do vínculo dos profissionais
- A maior participação da sociedade civil no processo de implementação desta política
- Superar a cultura de descompromisso na assistência ao preso



Resultados esperados e metas para VIH/SIDA

- 100% das pessoas presas na “porta de entrada” aconselhadas em DST/HIV
- Oferta de exame a 100% da população na “porta de entrada”
- Diagnóstico do HIV em 100% de casos suspeitos, história de risco, manifestação clínica associada e presença de infecções oportunistas
- Tratamento do HIV em 100% dos casos diagnosticados;
- Tratamento das DST em 100% dos casos diagnosticados segundo a abordagem sindrômica
- Distribuição de preservativos a 100% das pessoas presas e 60% dos servidores prisionais
- Oferta de Kit de redução de danos segundo a demanda



Programa de capacitação de Assistentes e Multiplicadores de Saúde (TB, HIV/AIDS e Hanseníase), GOIÁS

Público Alvo

- Apenados do Sistema Penitenciário
- Multiplicadores de Saúde; Agentes Prisionais, educadores e voluntários envolvidos com o Sistema Penitenciário

Objetivos

- Capacitar reeducandos para atuarem com assistentes de saúde, integrando-os nas equipes de assistência à saúde no Sistema Prisional de Goiás;
- Formar multiplicadores de saúde para atuarem na divulgação e promoção de atitudes saudáveis



Meta

- Capacitar assistentes e multiplicadores de saúde em 100% das unidades do Sistema Prisional de Goiás
- 1 assistente de saúde para cada 60 presos

Estratégia

- 20 horas / aula de treinamento para os assistentes de saúde;
- 10 horas / aula de treinamento para os multiplicadores de saúde
- Distribuição de cartilha de saúde
- Instruções para implantação do controle de saúde



Implantação dos Programas de Atenção Básica

Controle das Infecto-contagiosas no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia

Objetivo

- O registro de pacientes e o acompanhamento de tratamento de TB (Programa Nacional de Controle)
- Outubro de 2005 - treinamento dos profissionais de saúde que trabalham no Complexo Prisional para coleta de material, registro e a distribuição da medicação

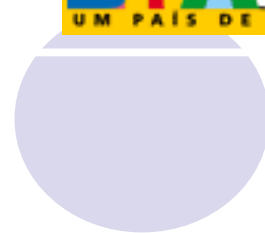
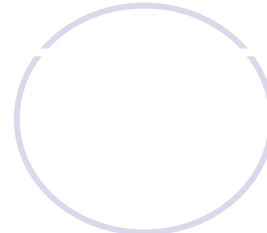
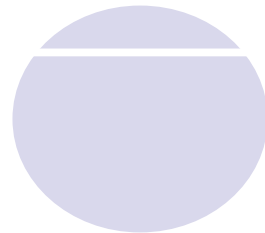
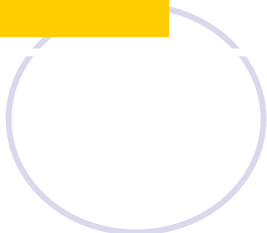
Procedimento

- Os assistentes de saúde são treinados para detectarem nas Alas e/ou Blocos, sintomas respiratórios indicativos de tuberculose e informam o Posto de Saúde. (O próprio paciente pode procurar o Posto)
- A coleta de material (escarro) é feita pelos Enfermeiros 3 vezes por semana
- Exames são realizados 1 vez por semana
- Resultado positivo, a notificação (registro) é feita imediatamente, encaminhando medicação para a enfermaria responsável que faz a distribuição
- O paciente é removido para a enfermaria do Posto de Saúde onde permanece por 15 dias e seus colegas de cela são todos testados



Campanha da tosse

- Sensibilização, informação e treinamento do reeducandos, assistentes de saúde através de palestras, consultas e orientações, fazendo também a despistagem dos sintomáticos respiratórios.
 - Primeira campanha: dezembro de 2005 a janeiro de 2006
 - Segunda campanha: março de 2007
 - Terceira campanha: janeiro a fevereiro de 2008
- Índice de cura no Complexo Prisional de Aparecida de Goiás: 80% (Forma de tratamento: DOTS)



**“É possível julgar o grau de
civilização de uma sociedade
visitando suas prisões”**

(Dostoiévski,
Recordações da Casa dos Mortos)



A TÉCNICA

SISTEMAS

CIÁRIO

Tatiana Estrela
tatiana.estrela@saude.gov.br

sprisional@saude.gov.br

Tel.: +55 (61) 3315-2959

Fax: +55 (61) 3315 2306

Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios
Bloco G, sala 614
CEP 70.058-900
Brasília - DF